



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2022

Processo nº 1649/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Às 9h de 20 de Dezembro de 2022, na sala do Departamento de Licitações, situado na Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP. 18.730-112, reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de **ampliação de prédio municipal**, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 9h foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou–se que os participantes enviaram os envelopes **“DOCUMENTOS” e “PROPOSTA”**, os quais encontraram–se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se as seguintes empresas interessadas em participarem no certame conforme segue:

- **M6 Construtora Eireli – ME.**, inscrita no CNPJ: 33.246.914/0001-96, com sede à Rua Calixto Clemente de Almeida, nº 634, na cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, tendo com o representante legal, o Sr. **João Paulo de Lima Rolim**, inscrito no CPF: 337.584.238-48.
- **NFP Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ: 03.359.648/0001-47, com sede na Rua 24 de Dezembro, Centro, na cidade de Taquarituba / São Paulo, não havendo representante na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2022

Processo nº 1649/2022

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em **INABILITAR** a empresa **M6 Construtora Eireli – ME.** por não apresentar atestado técnico compatível com o exigido no item 5.1.6 sob a letra “b” no que tange “**Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m**” e **HABILITAR** a empresa **NFP Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda.** por atender a todos os requisitos dos edital.

Desta forma, o Presidente procedeu com a abertura do envelope nº 2 “Propostas” da empresa habilitada, onde após a conferência da Equipe Técnica constituída pelo Setor de Engenharia decidiu em classificar em 1º lugar a proposta da empresa **NFP Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda.** pelo valor global de **R\$ 353.356,12 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).**

Após a declaração do Presidente, o representante da empresa M6 Construtora Eireli – ME., declarou que não há pretende interpor recurso contra a inabilitação.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Setor de Engenharia e representante(s) da(s) empresa(s) presente(s).

Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - _____
PRESIDENTE

Miguel de Castro Júnior - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

João Paulo de Lima Rolim - _____
M6 CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Nome:
DEPTO. ENGENHARIA